NICIPAL DE ERECHIM
NTRADA

Data
09/10/1985

RESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHI
APROVADO
Reunião: 14/10/1985

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO 155/85

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este apresenta à consideração do Plenário, s solicita encaminhamento ao Chefe do Executivo e ao Secretário de Educação e Cultura, REQUERIMENTO sugerindo realização de campanha junto aos colegios da rêde municipal, para combate ao piolho entre os alunos.

Pode parecer até estranha esta sugestão, mas constantemente estamos escutando através de Emissoras, surto de piolhos em alunos, e devemos considerar, sua fácil proliferação sempre motiva apreensões de professores e pais dos estudantes.

Mantivemos neste aspecto prolongada palestra com representante do Laboratório Sintofarma, sr. Adriand Sonda, o qual prontificou se, as suas espensas, a proceder uma campanha de divulgação e orienta - ção, com realização de palestras, distribuição de material ilustrativo, no combate a proliferação do piolho.

Naturalmente que deverá ser programada uma campanha entre os colégios da rêde escolar, através da Secretaria de Educação, evitando-se dessa maneira, aspectos desagradáveis a alunos portadores, a gran de makoria das vezes, sem o saberem, de piolhos, transmitindo até a familiares.

Evidentemente que nesta promoção o medicamente a ser utili zado será o produzido pela Sintofarma - Deltacid - produto este que não é toxico e não prejudica sob hipotese alguma a criança. A aquisição seria através da própria municipalidade, diretamente dos fabricantes.

O combate a proliferação do piolho, geralmente inicia-se em estabelecimentos de ensino, e o fato verifica-se em todo o Estado. Havendo esta campanha de prevenção e combate, com orientação e palestras que serão proferidas por funcionários especializados, estaremos dando um exemplo, não constrangindo inclusive alunos da rêde escolar.

Tem o Município, principalmente pela SMEC, condições ple - nas de realizar esta campanha e entrar em contato com o representante do Laboratório que se propôs, para uma perfeita coordenação.

Anexamos interessante cartaz ilustrativo e que servirá de orientação nos colégios. O piolho pode-se considerar como altamente prejudicial a criança em fase de desenvolvimento.

Sala da Câmara Municipal, 9º de outubro de 1985

FLORY DA SILVA
Vereador P D T

01